



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

Este documento torna pública a abertura de **processo seletivo simplificado**, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento de brigadistas e chefes de esquadrão que irão formar brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional nas unidade de conservação vinculadas ao ICMBio Roraima pelo período máximo de 04 meses, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989. .

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Local e número de vagas a serem preenchidas:

**O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 15 vagas de brigadistas e 03 vagas de chefe de esquadrão, nas Unidade de Conservação Estação Ecológica (ESEC) Maracá e Floresta Nacional (FLONA) de Roraima, divididos da seguinte forma:**

**Brigada ESEC Maracá:** 05 brigadistas e 01 chefe de esquadrão.

**Brigada FLONA Roraima:** 09 brigadistas e 01 chefe de esquadrão.

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do curso.

1.2.2 Curso: Será realizado um curso de 40 h para os pretendentes às vagas de Chefe de Esquadrão e às de Brigadista. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.

**OBSERVAÇÃO:** Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

### 2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O curso é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2. A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

2.3. A inscrição deverá ser realizada no período de 01 a 09 de novembro, mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, podendo ser feita em:

2.4. Na sede do ICMBio, em Boa Vista, à Rua Alfredo Cruz, 283, Centro;

2.5. No caso de moradores do entorno da ESEC Maracá, a entrega pode ser realizada aos Tuxauas das comunidades indígenas Boqueirão, Mangueira, Vida Nova ou Aningal, até o dia 08 de novembro.

2.6. No caso de moradores de Alto Alegre, haverá recebimento de inscrições na Secretaria

Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 1267, Centro.

2.7. No caso de moradores de Amajari, haverá recebimento de inscrições na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Amajari, localizada na Rua José Pereira da Silva, s/n, em frente ao hospital do Amajari.

2.8. A ficha de inscrição deverá ser preenchida com as informações requeridas e opção devidamente selecionada para “Brigadista” ou “Chefe de Esquadrão”; Também selecionada a opção “Brigada ESEC Maracá” ou “Brigada FLONA Roraima”. Juntamente com a ficha de inscrição deverá ser apresentada cópia de documento de identificação e a via original do atestado de aptidão física.

2.9. Caso o candidato não seja selecionado, a cópia do documento e o atestado de aptidão física podem ser retirados na Sede do NGI ICMBio Roraima.

2.10. A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.11. Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:

2.11.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade

2.11.2. Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF

2.11.3. Original do Atestado Médico

2.11.5. Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato

2.11.6. Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH

2.11.7. Cópia da CNH - **Apenas para a vaga de Chefe de Esquadrão**

2.11.8. Os candidatos deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas e/ou chefes de esquadrão de incêndios florestais.

2.12 As pessoas aprovadas e selecionadas deverão apresentar até o **dia 14 de dezembro de 2018** os seguintes documentos:

2.12.1 Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (até 5 anos de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Juta Médica) (cópia)

2.12.2 Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)

2.12.3 Dados bancários exclusivamente do candidato - cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente.

2.13. Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.11 e 2.12;

2.14. Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

### **3. PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:**

3.1. Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no

Uso de Ferramentas Agrícolas nos seguintes locais:

**3.1.1. Para candidatos à BRIGADA FLONA RORAIMA:** os exames TAF e THUFA serão realizados na sede da Estação Ecológica de Maracá, no dia 13 de novembro de 2018, a partir das 08:00h.

**3.1.2. Para candidatos à BRIGADA ESEC MARACÁ:** os exames TAF e THUFA serão realizados no dia 14 de novembro de 2018, a partir das 08:00h, na sede da Estação Ecológica de Maracá.

3.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.

3.3. Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.

3.4. O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.

3.5. O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:

3.5.1. Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.6. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas constará dos exames especificados:

3.6.1. Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

3.7. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

3.7.1. Ter maior idade;

3.7.2. Ter maior grau de escolaridade;

3.7.3. Ter maior nota no THUFA.

3.8. O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **23 de novembro de 2018** das seguintes maneiras:

3.8.1. Na sede do ICMBio Roraima por EDITAL;

3.8.2. Nos locais de inscrição, por comunicado oficial enviado aos representantes legais.

3.8.3. Por e-mail aos candidatos que fornecerem endereço eletrônico na ficha de inscrição.

3.9. O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:

3.9.1. Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;

3.9.2. Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;

3.9.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

#### **4. QUEM E QUANTOS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO?**

**4.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais na Estação Ecológica de Maracá e Floresta Nacional de Roraima os candidatos com melhor classificação na Pré-Seleção, conforme as vagas disponibilizadas:**

**4.1.2 BRIGADA ESEC MARACÁ:** Serão treinados os **08 PRIMEIROS** candidatos ao cargo de brigadista e os **02 PRIMEIROS** candidatos ao cargo de chefe de esquadrão, **classificados na pré-seleção**

**4.1.3 BRIGADA FLONA RORAIMA:** Serão treinados os **14 PRIMEIROS** candidatos ao cargo de brigadista e os **03 PRIMEIROS** candidatos ao cargo de chefe de esquadrão, **classificados na pré-seleção**

4.1.4. O ICMBio **não está** obrigado a fornecer transporte aos candidatos às vagas de treinamento, desde os seus locais de origem para a sede da unidade.

4.1.5. Será fornecido alojamento, alimentação e transporte nas atividades internas;

4.1.6. Os candidatos devem levar suas roupas de cama e banho e produtos de higiene pessoal, calçado fechado e roupa para trabalho no campo;

4.1.7. Os candidatos sob treinamento não fazem jus a qualquer tipo de remuneração, nem tão pouco terão ônus para participação;

#### **5. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO PARA OS CANDIDATOS A BRIGADISTAS E CHEFES DE esquadrão:**

5.1. Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer para a participação no curso, que ocorrerá **na sede da Estação Ecológica de Maracá, no período de 04 a 08 de dezembro de 2018, das 8:00 h às 18 h**

#### **6. CONTEÚDO DO CURSO:**

6.1. O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 40 (quarenta) horas-aula semanais, sendo 20 (vinte) horas-aula expositivas de teoria e 20 (vinte) horas-aula de práticas de campo efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos simulando situações reais de incêndios florestais, inclusive com a divisão de esquadrões e chefias.

6.2 Durante todo o curso, os candidatos inscritos para a vaga de chefes de esquadrão serão treinados para exercer sua função de chefe do esquadrão, sendo, para isso, orientados pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.

#### **7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO:**

7.1. **Para Vagas de Brigadistas** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

7.1.1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):

7.1.2. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

7.1.3. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

7.1.4. Desempenho na aula prática de combate terrestre (2,0 pontos);

7.1.5. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);

7.1.6. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

7.2. **Para Vagas de Chefe de esquadrão** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

7.2.1. Atitude nas Aulas práticas (6,0 pontos):

7.2.2. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);

7.2.3. Manutenção de ferramentas e equipamentos (principalmente moto- bombas)-(2,0 pontos);

7.2.4. Desempenho na coordenação das ações da brigada no combate terrestre (3,0 pontos);

7.2.5. Comportamento e atitude em relação ao grupo(chefia e liderança) (2,0 pontos);

7.2.6. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

**OBSERVAÇÃO:** Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova escrita individual, prova escrita em grupo, ou prova oral individual, a critério dos instrutores.

7.3 Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

7.3.1. Tiver maior idade;

7.3.2. Tiver maior grau de escolaridade;

7.3.3. Tiver maior nota no TAF

7.4. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, fixando as listas em local público.

7.5. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.

7.6. Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência diariamente, no período da manhã e da tarde.

7.7 Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

7.8 Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo ICMBio.

## **8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS**

8.1.1. Os candidatos aprovados no curso serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação no CURSO.

8.1.2. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

**8.1.3. Os resultados da avaliação serão publicados** na sede do ICMBio Roraima, na sede da EE Maracá e Base da Flona Roraima. vinculados os contratados selecionados mediante este Processo Seletivo Simplificado.

## **9. SALÁRIO**

9.1 Para a vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios

9.2 Para a vaga de Brigadista; 1 Salário Mínimo mais auxílios

Boa Vista, 30 de outubro de 2018

**BENJAMIM BORDALLO DA LUZ**  
**CHEFE DO NGI ICMBIO RORAIMA**



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM BORDALLO DA LUZ, Chefe**, em 13/11/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4163055** e o código CRC **68C360F4**.

---